

# Imprensa Oficial

DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE



IMPRESSA OFICIAL - Instituída pela Lei 4.525/2018 - Ano III - Edição nº 0701 - Novo Horizonte, 25 de Fevereiro de 2021.

## DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PROCESSO Nº 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO E PAPELARIA, para uso das Secretarias, Diretorias e Divisões da Prefeitura de Novo Horizonte – SP, conforme quantitativos e descrições constantes no termo de referência – Anexo I.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2021

CONTRATADO: GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA ME

Valores Unitários: LOTE 01 – Item 01 – R\$ 4,57; Item 02 – R\$ 2,55; Item 03 – R\$ 10,59; Item 04 – R\$ 1,46; Item 05 – R\$ 1,28; Item 06 – R\$ 6,42; Item 07 – R\$ 1,46; Item 08 – R\$ 1,47; Item 09 – R\$ 7,30; Item 10 – R\$ 2,97; Item 11 – R\$ 3,47; Item 12 – R\$ 4,02; Item 13 – R\$ 10,05; Item 14 – R\$ 16,4508; Item 15 – R\$ 2,74; Item 16 – R\$ 0,15. VALOR TOTAL R\$ 34.400,00.

LOTE 02 – Item 01 – R\$ 0,74; Item 02 – R\$ 0,19; Item 03 – R\$ 0,50; Item 04 – R\$ 0,67; Item 05 – R\$ 0,91; Item 06 – R\$ 4,96; Item 07 – R\$ 4,96; Item 08 – R\$ 1,02; Item 09 – R\$ 16,47; Item 10 – R\$ 0,83; Item 11 – R\$ 0,50; Item 12 – R\$ 1,66; Item 13 – R\$ 1,63; Item 14 – R\$ 3,30; Item 15 – R\$ 1,025; Item 16 – R\$ 0,50; Item 17 – R\$ 0,50; Item 18 – R\$ 0,65; Item 19 – R\$ 6,44; Item 20 – R\$ 1,65. VALOR TOTAL R\$ 9.286,00.

LOTE 04 – Item 01 – R\$ 1,60; Item 02 – R\$ 3,50; Item 03 – R\$ 2,57. VALOR TOTAL R\$ 1.089,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

CONTRATADO: P.Z. CASTELLO EPP

Valores Unitários: LOTE 03 – Item 01 – R\$ 31,20; Item 02 – R\$ 54,91; Item 03 – R\$ 17,56; Item 04 – R\$ 81,67; Item 05 – R\$ 36,20; Item 06 – R\$ 0,92; Item 07 – R\$ 5,31; Item 08 – R\$ 112,32. VALOR TOTAL R\$ 12.899,54.

LOTE 05 – Item 01 – R\$ 78,30. VALOR TOTAL R\$ 1.566,00.

VIGENCIA – 12 meses

ASSINATURA – 17 de fevereiro de 2021

**Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

#### PROCESSO Nº 272/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2020

#### TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 224/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE FUTEBOL SOCIETY NAS ESCOLAS: FRANCISCO ALVARES FLORENCE, MOACIR DE FREITAS, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA e HEBE DE ALMEIDA LEITE CARDOSO, nesta cidade de Novo Horizonte – SP.

CONTRATADO – CONSTRUTORA JOLI LTDA ME

Aditamento: 45 dias

Assinatura: 19 de fevereiro de 2021

**Fabiano de Mello Belentani - Prefeito Municipal**

### EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Novo Horizonte.

[www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br)

LARISSA MARIA CORRÊA

Bacharel em Comunicação Social – *Jornalista* MTB 72.062/SP

Diretoria de Comunicação Social

Gabinete do Prefeito Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185 – Bairro Centro

Fone: (017) 3543-9000 CEP 14.960-000 NOVO HORIZONTE/SP

Diretoria de Comunicação Social

Email: [imprensa@novohorizonte.sp.gov.br](mailto:imprensa@novohorizonte.sp.gov.br)

## DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO N° 7.279/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**"AUTORIZA AFASTAMENTO, SEM SALÁRIO OU REMUNERAÇÃO, DA SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA".**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A:

**Art. 1°** - Fica afastada nos termos da Lei Municipal n° 1.505, de 04.12.91, à partir de 17 de fevereiro de 2021, pelo prazo de 06 (seis) meses, para tratar de assuntos particulares, a servidora pública **Cássia Rita Santana Celestino**, Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2°** - O afastamento será sem salário ou remuneração e/ou quaisquer outros ônus à Prefeitura, ficando a cargo da servidora o recolhimento dos encargos previdenciários.

**Art. 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2021.

Novo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021.

**FABIANO DE MELLO BELENTANI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Diretoria na data supra.

**PAULA CRISTINA GONZALEZ**  
Diretora do Departamento de  
Serviços Administrativos